

RESOLUÇÃO Nº 094/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

05 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

01.05.12.122.0102.2204	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (260)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.289.00000	Alienações de Bens	1.000,00
Total	1.000,00

15 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

01.15.12.122.0102.2209	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (265)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.289.00000	Alienações de Bens	64.000,00
Total	64.000,00

16 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO

01.16.12.122.0102.2210	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (266)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.289.00000	Alienações de Bens	29.000,00
Total	29.000,00

17 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

01.17.12.122.0102.2211	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (267)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.289.00000	Alienações de Bens	24.000,00
Total	24.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0103.2301	Cumprimento da Amortização da Dívida	
4.6.90 (256)	Amortização da Dívida	
0.289.00000	Alienações de Bens	118.000,00
Total	118.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA